



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1545/97 de 28 de maio de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 de maio de 1.997, ressalvados os servidores que trabalhem em atividades essenciais, bem como os designados para receberem os pedidos de inscrição do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 018/97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 28 de maio de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 090/ Data 09/06/97